



CHAMADA INTERNA 07/2024 DPPE/CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A SNCT 2024

O diretor-geral do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), prof. Zízimo Moreira Filho, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsistas para atuar na organização geral da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) 2024.

1 DO OBJETIVO

O objeto do presente edital é selecionar bolsistas para equipe de apoio da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024 do IFSC Câmpus Florianópolis.

2 DA SNCT

A SNCT é um evento de extensão que consiste em fomentar a discussão, divulgação e integração das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo desenvolvidas nas diversas áreas de atuação do Câmpus, mobilizando a comunidade, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades de Ciência, Tecnologia e Inovações, valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação.

Objetivos específicos:

1. Incentivar a participação da comunidade acadêmica em atividades de disseminação de conhecimentos e tecnologias oriundas das áreas de atuação do Câmpus Florianópolis.
2. Fomentar a participação de servidores e discentes no desenvolvimento de projetos para fins de interação com a comunidade interna e externa;
3. Disseminar os conhecimentos oriundos das atividades e projetos desenvolvidos do Câmpus com a comunidade interna e externa;
4. Viabilizar o diálogo com a comunidade externa e a divulgação do potencial tecnológico;
5. Contribuir para a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nos cursos regulares do IFSC;
6. Contribuir para o aumento da participação da comunidade acadêmica em atividades de pesquisa, extensão, desenvolvimento tecnológico, inovação e transferência de tecnologia;
7. Permitir a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão no IFSC com as demandas da sociedade e do desenvolvimento regional do Estado de Santa Catarina.



3 CRONOGRAMA

| ETAPA | DATA |
|-------------------------------|---------------------------------|
| Inscrições | até o dia 26 de julho de 2024 |
| Processo seletivo | 01 a 09 de agosto de 2024 |
| Publicação do resultado final | até 12 de agosto de 2024 |
| Período de trabalho | 15 de agosto a dezembro de 2024 |

4 DOS REQUISITOS E VAGAS

Para participação no edital os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

1. Estar regularmente matriculados no IFSC durante a execução do projeto;
2. Não estar recebendo bolsas de programas internos ou externos vigentes;
3. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Adicionalmente, busca-se candidatos com competências e habilidades que, embora não sejam estritamente necessárias, são desejáveis. Estas incluem conhecimento em produção para mídias sociais em imagens, áudio e vídeo e/ou competências em organização e gestão de documentos digitais, como planilhas eletrônicas, apresentações e documentos de texto, bem como aptidão para trabalho em equipe e participação ativa em reuniões.

Serão selecionados 10 (dez) bolsistas com dedicação requerida de 20 horas semanais. Cada bolsista receberá um valor de R\$ 700,00 por mês de atividade.

5 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por envio de e-mail para extensao.fln@ifsc.edu.br e estarão abertas no período indicado no Cronograma deste Edital.

Para inscrição à seleção de Bolsistas é preciso anexar os seguintes documentos ao e-mail:

- a) Currículo em formato PDF (obrigatório);
- b) Histórico escolar (obrigatório);
- c) Portfólio complementar ao currículo em formato PDF (opcional).



A Equipe Organizadora da SNCT 2024 do Câmpus Florianópolis e o IFSC não se responsabilizam por possíveis problemas técnicos que impeçam ou retardem o envio do e-mail por parte dos candidatos sendo exclusivamente de responsabilidade de quem se inscreve fazer cumprir os prazos estabelecidos.

A inscrição com ausência da documentação será indeferida.

6 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas: primeiramente por meio da análise dos documentos enviados para a inscrição; e por meio de entrevistas dos selecionados na primeira etapa.

7 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no portal do IFSC <<http://florianopolis.ifsc.edu.br>> no menu Estudantes > Oportunidades, conforme Cronograma.

Pedidos de recurso quanto ao resultado devem ser enviados, exclusivamente, para o email <extensao.fln@ifsc.edu.br>.

8 DA EXECUÇÃO

Os candidatos selecionados serão chamados para execução conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do IFSC - Câmpus Florianópolis, seguindo a ordem de classificação.

É vedado o acúmulo de bolsas e o bolsista deve estar atento a essa condição, sob pena de ressarcimento ao erário e as devidas respostas exigidas quanto aos fatos porventura ocorridos.

As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença, licenças diversas ou caso fortuito e/ou de força maior.

O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, seja por iniciativa da coordenação do projeto ou por iniciativa do próprio bolsista.

A carga horária diária de trabalho do bolsista ocorrerá presencialmente e não poderá ultrapassar 8h (incluindo o cômputo de atividades presenciais ou remotas, quando



for o caso) sendo que atividades desenvolvidas em período superior a 6h ininterruptas requerem um intervalo para repouso e alimentação de, no mínimo, uma hora.

9 DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros destinados ao Edital será de até R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), valor financiado pelo Câmpus Florianópolis.

Os repasses aos estudantes bolsistas serão na forma de bolsa auxílio a estudantes com natureza de despesa 339018.

Os recursos poderão ser complementados, a critério da Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis, levando-se em conta a disponibilidade financeira do IFSC.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e aceitação das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

O presente processo seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes, e das vagas que ocorrerem durante a validade do edital.

Os candidatos classificados e não convocados inicialmente para as vagas previstas neste Edital, comporão cadastro de reserva.

Em caso de dúvidas, o candidato deve entrar em contato exclusivamente pelo e-mail <extensao.fln@ifsc.edu.br>.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pós, Pesquisa e Extensão deste Câmpus.

Florianópolis (SC), 03 de julho de 2024.

Prof. Zízimo Moreira Filho
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Florianópolis
Autorizado conforme despacho no documento
23292.018914/2024-70, em 01/07/2024